

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação da **Emenda Aditiva nº 009/2020**, com a seguinte ementa "Emenda aditiva ao art. 8°, do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021", a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente proposição e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 21 folhas.

Parauapebas/Pa, 14 de outubro de 2020.

Joberlan Lindoso Lustosa

Diretor Legislativo Portaria nº 327/2020